

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM

**LABORATÓRIO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE PRODUTOS E
PROCESSOS - LADIPP**

EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA BAE/PRAE LADIPP

O **LADIPP**, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente edital de seleção de bolsista(s) da Bolsa de Assistência ao Estudante – BAE/PRAE, em conformidade com a Resolução UFSM nº 176/2024 e demais normativas institucionais vigentes.

1. DAS VAGAS E DURAÇÃO

- 1.1. Será ofertada **uma** vaga de bolsa BAE/PRAE para atuação no **LADIPP**.
- 1.2. A bolsa tem valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para jornada de 20 horas semanais.
- 1.3. A vigência da bolsa será de **02/03/2026 até 30/07/2026**, correspondente ao **primeiro semestre letivo de 2026**.
- 1.4. O edital tem validade até o final do semestre letivo **2026/01** e poderá gerar banco de suplentes para chamadas futuras.

2. DAS ATIVIDADES

- 2.1 Os bolsistas desenvolverão atividades presenciais vinculadas ao **LADIPP**, tais como:
 - 2.1.1 Realizar ensaios com os seguintes equipamentos: projetor de perfil, máquina de medição tridimensional, metroscópio, microscópio ferramenteiro, microscópio universal, relógios comparadores, paquímetros, micrômetros, balanças, pesos padrão, blocos padrão, anel liso cilíndrico, termohigro-barômetro.
 - 2.1.2 Realizar manutenção nos equipamentos listados no item 2.1.1.
 - 2.1.3 Contatar empresas para identificação de necessidades de ensaios e calibrações nos equipamentos listados no item 2.1.1.
 - 2.1.4 Realizar contato com laboratórios para encaminhamento das calibrações dos equipamentos listados no item 2.1.1.
 - 2.1.5 Realizar atividades administrativas como gestão de e-mail, apoio na gestão da equipe e revisão de documentos do Sistema da Qualidade.
 - 2.1.6 Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade do LADIPP de acordo com os requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025.
- 2.2 As atividades ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã ou tarde, conforme escala acordada com a chefia da unidade.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Matrícula ativa em curso de graduação em **Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção** da **UFSM** (não será aceito trancamento total);

- 3.2 Aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;
- 3.3 Não possuir vínculo com qualquer outra bolsa remunerada vigente na UFSM;
- 3.4 Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o tempo regular de integralização do curso, descontados trancamentos totais;
- 3.5 Disponibilidade de 16 horas semanais para atuação presencial;
- 3.6 Conta corrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);
- 3.7 Ter dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Período: de **23 a 27/02/2026**.
- 4.2 Local: exclusivamente por e-mail, com assunto “**EDITAL01/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA BAE/PRAE LADIPP**” para **morganapizzolato@ufsm.br**.
- 4.3 Documentos obrigatórios:
 - 4.3.1 Histórico escolar atualizado;
 - 4.3.2 Comprovante de matrícula;
 - 4.3.3 Comprovantes de participação em projetos relacionados as atividades da seção 2.1;
 - 4.3.4 Documentação do BSE (se houver).

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção será composta pelas seguintes etapas, organizadas pela comissão da unidade:

Etapa	Responsável pela realização
Análise documental	Comissão de seleção
Entrevistas	Comissão de seleção
Teste prático (se necessário)	Comissão de seleção
Análise dos recursos	Comissão de seleção

- 5.2 Etapas previstas:
 - 5.2.1 Etapa 1 – Análise documental: eliminatória e classificatória.
 - 5.2.2 Etapa 2 – Entrevista: a ser realizada no dia 27/02/2026, de forma online pela plataforma Google Meet, em horário informado aos selecionados por e-mail.
- 5.3 Critérios de avaliação e pontuação (máximo 10 pontos):

Critério	Pontuação
Compatibilidade de horários com as atividades	Até 1,5 pontos
Perfil e motivação para a vaga	Até 2,0 pontos
Experiência e habilidades relacionadas às atividades previstas	Até 3,5 pontos
Desempenho acadêmico	Até 2,0 pontos

- 5.4 Critérios de desempate:
 - 5.4.1 Ter BSE ativo;
 - 5.4.2 Participação na Brigada de Combate a Incêndio;
 - 5.4.3 Maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 6.1 Os resultados preliminares de cada etapa e o resultado final serão divulgados:
 - 6.1.1 No site da unidade: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ct/editais>;
 - 6.1.2 Por e-mail enviado aos candidatos.
- 6.2 Cronograma:
 - 6.2.1 Resultado da Etapa 1 (documental): 26/02/2026.
 - 6.2.2 Entrevistas: 27/02/2026.
 - 6.2.3 Resultado da Etapa 2 (entrevista/prática): 27/02/2026.
 - 6.2.4 Resultado final: 02/03/2026.
- 6.3 Recursos:
 - 6.3.1 Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas após a publicação dos resultados para interpor recurso, via e-mail: **morganapizzolato@ufsm.br**.
 - 6.3.2 Os recursos serão analisados em até 24 horas, e o resultado será divulgado pelos mesmos canais.

7. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

- 7.1 O(A) bolsista deverá entregar relatório final de atividades no término da vigência, com validação da chefia.
- 7.2 A renovação dependerá da entrega do relatório e avaliação positiva.
- 7.3 O não cumprimento das atividades implicará desligamento imediato.

8. DO DESLIGAMENTO

- 8.1 O(A) bolsista será desligado(a) nas seguintes situações:
 - 8.1.1 Solicitação formal do(a) bolsista;
 - 8.1.2 Justificativa formal da chefia por desempenho ou conduta;
 - 8.1.3 Descumprimento da carga horária e/ou regras deste edital;
 - 8.1.4 Não entrega do relatório final;
 - 8.1.5 Vinculação a outra bolsa incompatível.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Este edital não gera vínculo empregatício com a UFSM.
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela chefia da unidade.
- 9.3 Este edital tem validade até o final do semestre letivo vigente (**2026/01**), podendo gerar cadastro de reserva.
- 9.4 É obrigatória a leitura completa deste edital por todos(as) os(as) candidatos(as).
- 9.5 Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: **morganapizzolato@ufsm.br**.

Santa Maria, 18/02/2026.

Morgana Pizzolato
Professora Titular/Coordenadora do LADIPP-UFSM